



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

**CERTIDÃO Nº 30 (TRINTA) DE 2023**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CERTIFICA**, para os devidos fins de concessão de férias-prêmio, de acordo com Processo Administrativo nº 66 de 2023, contagem do tempo de serviços prestados à Prefeitura de Rio das Pedras, à Câmara Municipal de Saltinho e à Câmara Municipal de Sumaré, bem como a esta Edilidade pelo servidor **ADRIANO ALVES CORREIA**, abaixo-assinado, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, portador do RG nº 49.053.601-3 e do CPF nº 417.643.658-10, residente e domiciliado na Avenida Oscar Chiarelli, 610 – BL 10, ap. 1003, Loteamento Parque Real Guaçu, Mogi Guaçu, SP, como segue:

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – SP**

De 24/06/2016 a 27/11/2017

Total: 522 dias

**Câmara Municipal de Saltinho - SP**

De 11/12/2017 a 03/06/2019

Total: 540 dias

**Câmara Municipal de Sumaré - SP**

De 05/06/2019 a 15/02/2022

Total: 987 dias (não considerando a LC 173/2020)

Período de congelamento da contagem: 28/05/2020 a 31/12/2021 (583 dias)

Portanto: 987 - 583 = 404 dias

Total: 404 dias (considerando a LC 173/2020)

**Câmara Municipal de Mogi Mirim - SP**

De 16/02/2022 a 15/01/2023

Total: 334 dias

**Totalizando: 522 + 540 + 404 + 334 = 1800 dias. Igual a 5 (cinco) anos.**

**Câmara Municipal de Mogi Mirim - SP**

De 16/01/2023 a 16/10/2023

Total: 274 dias (restantes)

Data base para contagem de tempo de serviço para fins de novas férias prêmio será 15/01/2023.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 16 de outubro de 2023

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**